



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**PORTARIA Nº 55/2024  
DE 3 DE JULHO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

**EXONERAR:**

**Art. 1º – MARIA GRAZIELA MOREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF. 001.\*\*\*.\*\*\*-11, do Cargo em comissão de Coordenador Símbolo CCS.07 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 1 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 3 de julho de 2024.

**Luciano Correia dos Santos  
Presidente da FUNCAJU/PMA**

